Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 679/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 04 de agosto de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Considerando que a Excelentíssima Senhora Prefeita encontra-se em viagem, e em atenção ao Ofício **n.º 474/2022/Gab. da Presidência,** requerimento formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 7182/2022**, em 24/06/2022, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo,
Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP: 37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

Processo nº 07182/2022

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal
Andradas – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos, objetiva este trazer informações ao requerimento da nobre edil sobre os horários dos alunos da educação infantil do bairro do Macuco, no distrito do Campestrinho.

Os 06 (seis) alunos da Educação Infantil, Jardim I e II, que moram no Bairro da Serra Dos Limas, chegam na Escola Municipal "Luís Augusto de Melo", por volta das 10h50min e são recebidos pela merendeira e logo após chega uma estagiária que fica com eles com atividades de jogos e brincadeiras até o início das aulas, às 12h20. Esse horário sempre foi realizado nesta escola, visto que outros alunos desse bairro estudam na escola do Campestrinho, no Ensino Fundamental I e II e esse horário se faz necessário para que os demais estudantes possam ser transportados dentro do seus horários de entrada e saída das aulas. Por chegarem mais cedo na escola, as crianças recebem dois lanches, sendo um ofertado às 13h10min e o outro às 15h00min.

O horário de entrega das crianças à tarde acabou se estendendo mais neste ano, porque o mesmo transporte entrega aluno no Bairro conhecido "Baixão", antes de levar os alunos da Serra dos Limas.

Alguns pais dos alunos da Serra dos Limas procurou pela diretora da escola e também pela secretaria de educação que com atenção à carga horária das crianças, não pode reduzir a carga horária das aulas na escola, mas foi reduzido o tempo do recreio para que os alunos possam, no final da tarde estarem chegando mais cedo em suas casas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP: 37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

Está marcada reunião de pais para que a equipe escolar dê ciência das providências tomadas em relação ao horário de saída das crianças, para que essas possam estar chegando mais cedo em casa.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, externando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Andradas, 01 de agosto de 2022.

Assinado Digitalmente
Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assinado digitalmente por REGINA APARECIDA CAVACINI DE LIMA:70161976620, Data: 01/08/22 12:30